



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Designar servidores para fiscalização do
Contrato de Prestação de Serviço de
Acesso à Internet Móvel.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000937/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviço de acesso à internet móvel da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF	TIPO
1793131	Francisco Iristenio Souza Cardoso	[REDACTED]	Titular
1954538	Deoclécio de Freitas Oliveira	[REDACTED]	Suplente

Art. 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora